

PORTARIA Nº 036/2024

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE, A SERVIDORA SRA. **KATIA MARIA
COLOMBO SPATTI BUZOLIN**, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 029/24.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, para a servidora Sra. **KATIA MARIA COLOMBO SPATTI BUZOLIN**, ocupante do cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, matrícula 1090 do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 40, § 1º III, letra “b” CF/88 e Art. 46 da Lei Municipal nº 917/2013.

Art. 2º - Fixar os proventos do benefício de acordo com a Lei e reajuste anual na forma do § 8º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação da EC nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de novembro de 2024.

Chapadão do Sul – MS, 21 de novembro de 2024.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC57-2FBC-4418-3632

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 21/11/2024 14:28:07 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 21/11/2024 14:30:24 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/CC57-2FBC-4418-3632>